

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)
Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional

TERMO ADITIVO 02 AO EDITAL Nº 01/2019

Seleção para o Mestrado em Ensino e Formação Docente

Modalidade: Profissional – Turma 2019

1

A Comissão de Seleção do PPGEF UNILAB/IFCE, a Coordenação do PPGEF UNILAB/IFCE, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/UNILAB) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI/IFCE), no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Edital nº 01 de 2019, que trata da abertura do Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Ensino e Formação Docente do Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE), resolve RETIFICAR o referido Edital nº 01 de 2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - O número total de vagas ofertadas será de 20 (vinte) vagas, sendo 14 (catorze) vagas para Ampla Concorrência; 4 (quatro) vagas para Políticas de Ações Afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiências e 2 (duas) vagas destinadas a Servidores, sendo 1 (uma) para a UNILAB e 1 (uma) para o IFCE, entre as seguintes linhas de pesquisa:

- 1) **Ensino e Formação;**
- 2) **Currículo e Avaliação.**

LEIA-SE:

Art. 1º - O número total de vagas ofertadas será de 20 (vinte) vagas, sendo 14 (catorze) vagas para Ampla Concorrência, das quais, 7 (sete) serão para a linha de pesquisa 1 (Ensino e Formação) e 7 (sete) para a linha de pesquisa 2 (Currículo e Avaliação); 4 (quatro) vagas para Políticas de Ações Afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiências, das quais, 2 (duas) serão para a linha de pesquisa 1 e 2 (duas) para a linha de pesquisa 2; e 2 (duas) vagas destinadas a Servidores, sendo 1 (uma) para a UNILAB e 1 (uma) para o IFCE, independente de linhas de pesquisa.

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)
Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional

[...]

§6º Na hipótese de não preenchimento do total de vagas destinadas a uma das linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para a outra linha de pesquisa.

2

ONDE SE LÊ:

Art. 15º - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias. A nota final classificatória será a média aritmética das notas das três etapas eliminatórias do processo seletivo.

LEIA-SE:

Art. 15º - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias. A nota final classificatória será a média aritmética das notas das 04 (quatro) etapas do processo seletivo.

Redenção/CE, 08 de julho de 2019.

Prof.^a Dra. Sinara Mota Neves de Almeida
Coordenadora Geral do PPGEF UNILAB-IFCE

Prof. Dr. Emanuel Rodrigues Almeida
Coordenador Local do PPGEF UNILAB-IFCE

Prof.^a Dra. Albanise Barbosa Marinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
Graduação/UNILAB

Prof. Dr. José Wally Mendonça Meneses
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação/IFCE